



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Adm. 2009/2012

Portaria nº. 3.837/2012 de 10 de Dezembro de 2012.

000210

“Constitui a Comissão Permanente para Atuar em Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991 e;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, para averiguar irregularidades e/ou denúncias, apontadas contra servidores do Município e atuar em Processos Administrativos Disciplinares de sua competência, inclusive em Processos por Abandono de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão Permanente para Julgamento de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros efetivos.

Presidente: Adcélia Almeida dos Santos
CPF: 004.095.891-44

Portaria nº 3622/2011

Membro: Maiuza Leite dos Santos
CPF: 937.252.051-91

Portaria nº 3738/2012

Membro: Sara Lima dos Santos Cantuária
CPF nº 035.245.121-19

Portaria nº 3576/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3587/2011 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2012.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.